



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:**  
**68.750-00**

### **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO Nº 008/2022 – SEMED – PMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-SEMED

#### **1. RELATÓRIO**

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, solicitação com Justificativa para locação de imóvel para instalação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SOME, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer desta controladoria.

#### **2. PARECER**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de contratação para fornecimento do item licitado.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Contrato em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá-Pa, 1 de Junho de 2022.

---

**Francesco Falesi Cantuária**  
**Controlador Interno Municipal**